



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 489, de 13 de julho de 2017.**

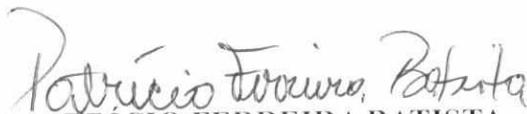
O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designado pela Portaria nº 1174, de 12 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder dispensa de serviço ao servidor MATEUS SENA LOPES nos dias abaixo relacionados para gozo de benefício referente a período em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

DATA
18 a 21/07/2017
24 e 25/07/2017

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 13 de julho de 2017.

  
**PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**

Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício